

DECRETO N°272/2015 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre o destino e a utilização de veículo a Secretaria de Asministração e Finanças e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do veículo pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para realizar o transporte de funcionário, no dia 02 de outubro de 2015.

DECRETA:

- Art. 1º Fica destinado para utilização pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o veículo CORSA SEDAM PREMIUN Placas MHK 4999, de propriedade do Município, a partir das 11:00h até ás 17:00h do dia 27 de outubro de 2015.
 - Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 23 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.

Tatiane Cristina Gluzezak Saretto Diretora de Departamento/Sec. Administração